



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.640 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 24 de abril de 2025 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	6
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	6
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 26/2025 E SEU EXTRATO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado no processo físico na parte do Contrato da Inexigibilidade e em sua publicação no DOEM nº 2.636, do dia 15/04/2025, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No Contrato onde se lê:

“3.1. O valor total do Presente contrato, o qual será utilizado para aquisição dos alimentos constantes no Projeto de Venda, é de **R\$ 10.410,00 (Dez mil Quatrocentos e dez reais) ...**”

Leia se:

“3.1. O valor total do Presente contrato, o qual será utilizado para aquisição dos alimentos constantes no Projeto de Venda, é de **R\$ 20.110,00 (vinte mil, cento e dez reais) ...**”

Na Publicação do extrato onde se lê:

“**VALOR: R\$ 10.410,00 (Dez mil Quatrocentos e dez reais).**”

Leia se:

“**VALOR: R\$ 20.110,00 (vinte mil, cento e dez reais).**”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2025.

Cíbele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

S

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Perico**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.1.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.1.600 6

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2025 até 21/04/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Cleber Rodrigues de Matos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Cleber Rodrigues de Matos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 86/2025.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 86/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Cleber Rodrigues de Matos, CPF nº XXX.645.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Cleber Rodrigues de Matos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 11.434,60 (Onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.1.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.1.600 6

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2025 até 21/04/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Cleber Rodrigues de Matos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, Sandra Maria Santos Calonga e Cleber Rodrigues de Matos.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 89/2025.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 89/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Cleber Rodrigues de Matos, CPF nº XXX.645.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Cleber Rodrigues de Matos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2025 até 21/04/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Cleber Rodrigues de Matos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Cleber Rodrigues de Matos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 90/2025.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 90/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Cleber Rodrigues de Matos, CPF nº XXX.645.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Cleber Rodrigues de Matos
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 13.088,00 (treze mil, oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 28

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2025 até 21/04/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Cleber Rodrigues de Matos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Cleber Rodrigues de Matos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 91/2025.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 91/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Cleber Rodrigues de Matos, CPF nº XXX.645.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Cleber Rodrigues de Matos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de vigência de prazo do contrato administrativo Nº 065/2024, cujo o objeto é aquisição de insumos para confecções de lajetas, meio-fio, sarjeta e tampa de boca-de-lobo e materiais para confecção de sepulturas/carneiras e recuperação de sepulturas danificadas no cemitério municipal, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 meses de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

Fica prorrogado a vigência do contrato do prazo do contrato Administrativo a contar de 27/03/2025 com término em 26/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Rep. Bruno Talebi Paulo Lopez





REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024, PUBLICADO NO ANO XII-EDIÇÃO Nº 2.634- SEXTA -FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025, PAG 21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: TL CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de vigência de Prazo e Reequilíbrio de Valor do Item 06 do contrato administrativo nº 063/2024, cujo objeto é a aquisição futura de insumos para confecção de lajotas, meio-fio, sarjeta, tampa de boca-de-lobo das vias públicas; confecção de carneiras, confecção e recuperação de sepulturas no cemitério municipal.

Fica prorrogado a vigência do contrato a contar da data de 27/03/2025 a 26/06/2025.

Item	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
06	Cimento 50 kg	Saco	R\$ 40,35	R\$ 41,50

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Pendente contrato	Valor do contrato	Valor Reequilibrado do Contrato	Diferença do Reequilíbrio
06	Cimento 50 KG	Saco	5.306	R\$ 214.097,10	R\$ 220.199,00	R\$ 6.101,90

Fica reservado o valor do presente termo aditivo de **R\$ 6.101,90 (Seis Mil, Cento e Um Reais e Noventa Centavos)**. Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 338.566,10 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: TL CONSTRUÇÕES LTDA ME – Rep. Fabio Henrique Noma Boigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 057/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de software em sistema de gestão no formato local e web simultaneamente (G-SEA), sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fica prorrogado pelo período de 02/(dois) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 057/2020, com início a partir do dia **15/04/2025** e término em **14/06/2025**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo o valor equivalente a **R\$ 31.174,52 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. O valor global passa a ser de R\$ 889.762,57 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP – Rep. Márcio Barbosa da Silva.





ATO DE DESIGNAÇÃO

Venho por meio deste designar os nomes abaixo relacionados como membros para compor a Comissão no acompanhamento do licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo Administrativo n.º 06/2025 – Pregão Eletrônico n.º 01/2025.

Membros Titulares:

- Daniel Figueiredo Marmol – Programa Saúde Digital
- Cleber Rodrigues de Matos – Setor de Informática
- Mariel Cabreira Clemente – Setor de Faturamento
- Janaina Estela Vargas dos Santos Melgarejo – Coordenadora da Atenção Primária

Suplentes:

- Aline de Oliveira
- Mateus da Silva Portes

Sandra Maria dos Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

FIRMADO EM 22/04/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E 5S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 107, da Lei 14.133/2021:

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA.

VALOR: FICA acrescida ao valor inicial ao contrato (007/2022) a importância de R\$ 19.453,80 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.621,15 (um mil seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos), até o dia (dez) de cada mês, subsequente ao vencido.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - ILSO RONALDO ALFONSO VIEDES p/contratada.

Assinado por meio digital

